



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 / 2021

ao

PROJETO DE LEI Nº 036 / 21

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, analisando o Projeto de Lei n.º 036/21, decide apresentar a seguinte Emenda:

Artigo 1.º Altera o Caput, do artigo 1.º, do Projeto de Lei n.º 036/21.

Parágrafo único. O dispositivo mencionado no caput, passará a ter a seguinte redação:

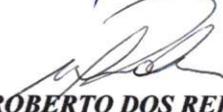
“Art. 1º Fica instituído no Município de Araçoiaba da Serra o Programa de Concessão de Incentivos Fiscais a empresas que se instalarem no município, àquelas que ampliarem suas unidades já existentes no município, bem como àquelas que optarem por transferirem suas instalações para outras áreas do município, sempre com o objetivo de aumento da produção e do número de empregos diretos oferecidos.”

Artigo 3.º As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

Artigo 4.º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021


RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


ROBERTO DOS REIS ROLIM
RELATOR


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
MEMBRO

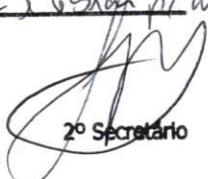
DESPACHO PARA COMISSÃO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 de maio de 2021

pl Comissão de Constituição e Justiça para análise e parecer


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

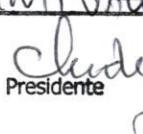


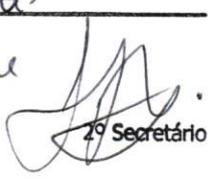
APROVADO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 31 de MAIO de 2021

por unanimidade


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 - Centro - Araçoiaba da Serra - SP - CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A intenção da presente Comissão é de adequar o texto do Projeto apresentado pelo Executivo ao ordenamento jurídico nacional, à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000) e demais normas aplicáveis à matéria.

Ao apresentar esta emenda modificativa, entendemos contribuir com a legalidade do projeto e fortalecer as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Assim, cientes da necessidade da presente alteração, esperamos a habitual presteza dos demais Membros deste Parlamento para apoiar esta propositura.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021

RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROBERTO DOS REIS ROLIM
RELATOR

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
MEMBRO

